



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.066, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal e dá outras providências.

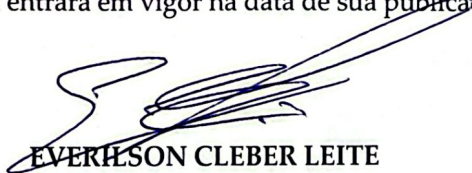
O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 10 de setembro de 2026, na qual a Sra. Maria Fernanda da Silva Vanzolin, requer sua exoneração do seu cargo de Enfermeira de PSF,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar em razão de pedido expresso, a servidora Maria Fernanda da Silva Vanzolin, brasileira, portadora do RG sob o nº 54.769.904-4, do seu cargo de Enfermeira de PSF, a partir de 11 de setembro de 2026.

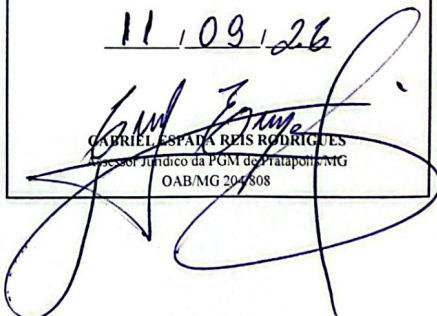
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

11, 09, 26


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204808